

WHITE PAPER

LIGHT DEFI

2021



◆ SUMÁRIO

- 04** 1. Introdução
- 05** 2. Informações Gerais
- 07** 3. Propósito
- 09** 4. Informações Técnicas/Mecanismos
 - 11** 4.1. Distribuição e Redistribuição dos Tokens
- 14** 5. Roadmap
- 15** 6. Restrições
- 16** 7. Advertência
- 18** 8. Inexistência de Representações e Garantias
- 22** 9. Riscos
- 28** 10. Sócios da Desenvolvedora
- 29** 11. Consultoria Jurídica
- 30** 12. Glossário
- 33** Anexo

Este documento (“**White Paper**”) destina-se a fins informativos. Leia-o com atenção para entender como o token **Light DeFi** funciona.

Todas as referências feitas à “**Desenvolvedora**” neste White Paper devem ser entendidas como referências à sociedade responsável pela condução do projeto relativo ao token **Light DeFi** (o “**Projeto Light DeFi**”), titular de todos os direitos e obrigações de desenvolvimento do **Projeto Light DeFi**, que será sediada no Uruguai, atualmente em fase de constituição, cujo capital será detido pelos indivíduos indicados no item 10 deste White Paper.

Antes de concluir qualquer aquisição de tokens **Light DeFi**, os potenciais compradores devem pesquisar sobre o mercado de criptoativos, avaliar cuidadosamente os riscos e incertezas inerentes a este mercado e certificar-se de que compreenderam todas as informações contidas neste White Paper. Se após a leitura atenta deste White Paper você ainda tiver qualquer dúvida, ou desejar qualquer esclarecimento adicional, você pode entrar em contato com a **Desenvolvedora** no e-mail [contato@grupolight.org].

Este White Paper inclui informações e previsões obtidas a partir de pesquisas, relatórios e estudos internos, conduzidos pela **Desenvolvedora** sobre o mercado e a indústria, além de fontes externas, como pesquisas de mercado conduzidas por terceiros e informações publicamente disponíveis.

As informações referidas neste White Paper foram obtidas de fontes consideradas confiáveis, mas não pode haver garantia quanto à sua precisão ou integralidade.

A **Desenvolvedora** não faz qualquer representação quanto à exatidão das informações contidas neste White Paper e não será obrigada a fornecer quaisquer atualizações.

1 INTRODUÇÃO

A tecnologia blockchain é uma das mais promissoras que existe hoje, abrangendo desde a criação e comercialização de criptomoedas à utilização de smart contracts.

Não por acaso, nos últimos anos o mercado de criptoativos vem despertando interesse considerável, manifestando-se em soluções inovadoras para pagamentos eletrônicos e armazenamento digital de valores, eis que conta com um formato de operação descentralizado, seguro, rápido e de baixo (ou nenhum) custo nas transações.

O mercado de criptomoedas já superou o valor de mercado de ícones da economia digital, como Facebook e Amazon, tendo ultrapassado U\$ 600 bilhões já ao final de 2017. Através da expansão alcançada, hoje é possível fazer cadastros, pagamentos e até arrecadar fundos para empresas com o uso dessa tecnologia.

Entretanto, incertezas desnecessárias, geradas sobretudo pelo impacto financeiro de sua inerente volatilidade, acabam por repercutir negativamente na atratividade do mercado de criptomoedas.

De forma a enfrentar este, que se mostra um dos principais inconvenientes no investimento em criptoativos, o token **Light DeFi** trouxe um sistema, intrínseco, que busca estabilizar a sua volatilidade.

O token **Light DeFi** é um criptoativo único no mercado, concebido a partir dos esforços e experiência de um grupo de investidores e apoiadores de vários projetos no mundo cripto, tanto na Binance Smart Chain (BSC), como em outras plataformas.

2 INFORMAÇÕES GERAIS

O universo cripto tem como base a tecnologia blockchain, que começou a ser pensada na década de 1990, e foi finalmente aplicada na prática em 2009, com a criação da Bitcoin. Em um contexto em que, até então, todas as transações financeiras dependiam da validação centralizada de um banco ou de um ente estatal, a Bitcoin apresentou uma alternativa disruptiva, em que os próprios usuários do sistema validam as transações através de processos de criptografia.

Sem a necessidade de regulação central e contando com o empenho de seus usuários, a Bitcoin cresceu e a ela se seguiu a criação de milhares de novos criptoativos, cada um com suas peculiaridades, mas todos pautados na premissa do funcionamento descentralizado.

A tecnologia blockchain e tecnologias adjacentes continuaram se desenvolvendo, levando à concepção e implementação dos smart contracts, contratos autoexecutáveis que funcionam na rede blockchain e, assim como os criptoativos, operam de forma descentralizada, isto é, sem a necessidade de uma autoridade central para a sua implementação.

Foi nesse universo que surgiram os tokens, criptoativos específicos que atuam vinculados a uma plataforma de criptomoeda já existente, como Ethereum ou Binance, para citar as mais populares. Esses criptoativos estão ganhando destaque – em um movimento conhecido como tokenização – nesse mercado que está sempre em transformação, o que, mais uma vez, gerou novos desafios e, também, novas oportunidades.

Dessa forma, a **Desenvolvedora** entendeu que este era o momento ideal para criar o **Light DeFi**, um token que busca se sobressair nesse universo com um funcionamento específico, pensado para enfrentar e solucionar os desafios que a nova realidade da tokenização apresenta.

O **Light DeFi** é um token criado a partir da Binance Smart Chain (BSC), que atualmente é considerada a maior corretora de criptoativos do mundo em volume de negociação, ocupando a terceira posição no ranking de criptomoedas com

2 / INFORMAÇÕES GERAIS

maior capitalização de mercado no mundo, ficando atrás apenas da Bitcoin e da Ethereum. A plataforma BSC opera a partir de uma tecnologia semelhante à utilizada na rede Ethereum e vem crescendo em grande velocidade desde o seu lançamento, em setembro de 2020.

O token **Light DeFi** foi lançado 11 meses após o lançamento da BSC, beneficiando-se não só do mercado de criptoativos como um todo, que avança cada vez mais no cenário econômico mundial, como também das vantagens oferecidas por essa plataforma altamente promissora.

Atualmente, segundo dados do CoinMarketCap, existem 2 trilhões de dólares capitalizados em criptoativos com um volume transacional médio de 112 bilhões de dólares a cada 24h. Valores esses movimentados por mais de 100 milhões de players individuais atuando nesse mercado¹, além de quase 400 corretoras (vide <https://coinmarketcap.com/charts/>).

Não é mais possível ignorar essa realidade, tanto por instituições financeiras tradicionais que passaram a operar também nesse mercado, quanto pelos governos que começaram a buscar formas de regulá-lo.

¹ **DISPONÍVEL EM:** <https://markets.businessinsider.com/news/currencies/crypto-users-pass-100-million-boomers-gen-x-bitcoin-btc-ethereum-2021-2> - Acesso em 16/08/2021

3 PROPÓSITO

As criptomoedas podem sofrer consideráveis oscilações devido à forma com que são projetadas e com que o próprio mercado se comporta. Essa instabilidade pode se manifestar de maneiras diversas, resultando em efeitos múltiplos, sendo a inflação o mais comum e comprometedor deles.

Isso ocorre porque, ao contrário da moeda fiduciária (como o dólar norte-americano ou o euro), que conta com mecanismos públicos de controle executados por órgãos governamentais (a exemplo da majoração da taxa básica de juros da economia pelos Bancos Centrais, com o objetivo de controlar a inflação), os criptoativos têm o valor que a comunidade lhes atribui. Sendo, portanto, especialmente sensíveis a fatores que comprometam seu desempenho, como a inflação.

Apesar de criptoativos e moedas fiduciárias diferirem em muitos aspectos, a inflação que ambos podem sofrer guarda muitas semelhanças. Assim como a emissão descontrolada de moeda gera inflação, sempre que há uma grande oferta de determinado criptoativo, o seu valor tende a cair.

Isso pode ocorrer porque foram emitidas ou mineradas grandes quantidades desse criptoativo ou em decorrência da venda de grandes quantidades por um único usuário (o chamado *whale*).

Outro efeito que pode trazer instabilidade para um criptoativo e comprometer a sua performance é sua eventual falta de liquidez, que funciona também de maneira semelhante no mercado cripto e no tradicional.

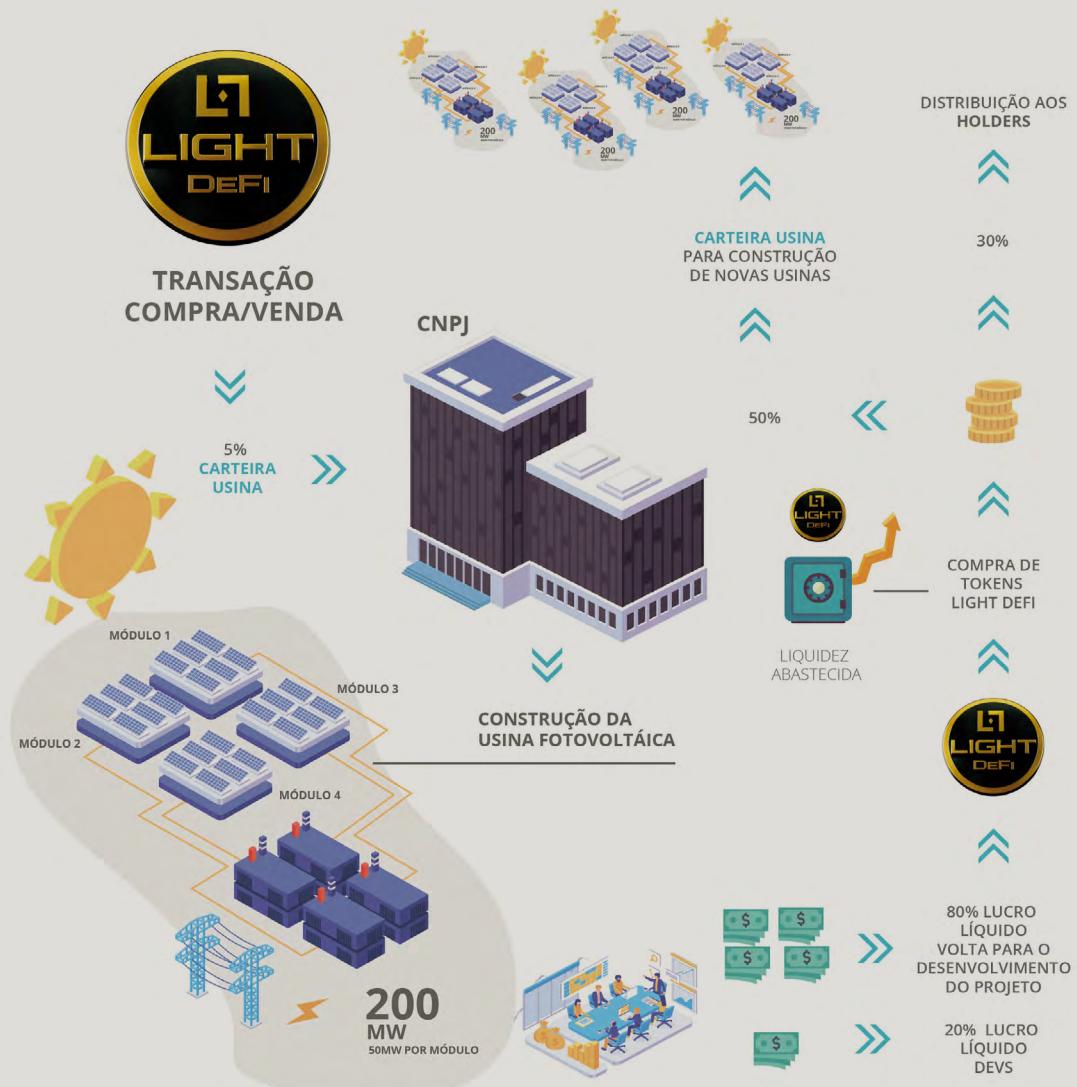
Quanto mais facilmente os criptoativos puderem ser convertidos em outros criptoativos ou em moedas fiduciárias, mais valorizados serão. Não há, necessariamente, nesses processos de conversão, qualquer regulação ou centralização, de forma que nem sempre é fácil prever a liquidez de um criptoativo, visto que ela depende da sua aceitação pelo mercado em geral.

Criptoativos com pouca liquidez no mercado cripto sofrem desvalorização, assim como ocorre com ativos com pouca liquidez no mercado tradicional. Entretanto, isso ocorre de maneira mais intensa no mercado cripto dadas as suas peculiaridades.

3 / PROPÓSITO

Estes fatores de instabilidade – riscos de inflação e iliquidez – não são novidade nesse meio, e a comunidade cripto vem se empenhando cada vez mais em buscar soluções para eles.

Nesse contexto, a **Desenvolvedora** decidiu enfrentar os desafios que esses fatores de instabilidade representam no mercado, de forma que o token **Light DeFi** foi concebido e projetado com o objetivo de combatê-los. Através de uma série de ferramentas, ele conta com mecanismos que o tornam deflacionário e com maior liquidez (vide item a seguir) e, consequentemente, mais estável, seguro e atrativo.



4 INFORMAÇÕES TÉCNICAS/MECANISMOS

CARACTERÍSTICAS PREDEFINIDAS ESSENCIAIS

Nome do token: Light DeFi

Símbolo de token: LIGHT

Casas decimais do token: 9

Fornecimento total: 10.000.000.000

O **Light DeFi** é um token gerado a partir do smart contract 0x842668E2B9A-73240aBF6532DEdC89c9c3e050C98 (o “Smart Contract”) e operado no Ecossistema Binance.

O token **Light DeFi** tem um limite máximo de 10.000.000.000 de unidades e deverá ser adquirido por meio do Smart Contract indicado acima, mediante pagamento efetuado com outro token que use o protocolo BEP-20 (não haverá pagamento em moedas fiduciárias, como o dólar ou o euro). O valor pago pelo comprador (o “Holder”) em BNBs será armazenado na Pancake Swap e o comprador receberá o valor equivalente em tokens **Light DeFi**.

O processo de venda do token **Light DeFi** pelo Holder seguirá o caminho inverso: as unidades de token **Light DeFi** serão transferidas pelo Holder para o Smart Contract e, em troca, o Holder receberá seu valor, no momento da operação, em BNBs ou outros criptoativos (nunca em moedas fiduciárias como o dólar ou o euro).

Este sistema de compra e venda, que constitui o mercado primário, operará sob uma taxa de transferência de 10% (a “Taxa de Transferência”), que será explicitada em detalhes adiante. É importante ressaltar que é também possível a comercialização secundária (P2P).

4 / INFORMAÇÕES TÉCNICAS/MECANISMOS

Como referido acima, o ecossistema do token **Light DeFi** conta com mecanismos que o tornam deflacionário e com maior liquidez. Esses mecanismos são descritos a seguir:

- (i) **Queima:** Parte da Taxa de Transferência paga pelo adquirente do token **Light DeFi** (que também será expressa em unidades de token **Light DeFi**) será destinada a uma carteira específica. As unidades de token **Light DeFi** integrantes de tal carteira serão retiradas de circulação, o que promoverá gradativa redução do número de tokens **Light DeFi** disponível no mercado. O objetivo desse mecanismo é neutralizar efeitos inflacionários.
- (ii) **Anti-Rug Pull:** A liquidez do token é trancada no site de custódia de segurança DxSale². Todos os criptoativos utilizados na aquisição de tokens **Light DeFi** e armazenados em Pancake Swap, exceto pelos criptoativos correspondentes às Taxas de Transferência, ficarão retidos, de forma que nem mesmo a **Desenvolvedora** terá acesso a eles. Esse mecanismo tem o propósito de afastar eventual rug pull, ou “puxada de tapete”, por parte da **Desenvolvedora**. Em outras palavras, tudo o que a **Desenvolvedora** recebe é a Taxa de Transferência.
- (iii) **Anti Whale:** O Smart Contract impede automaticamente operações de compra ou venda em valor superior a 10% da liquidez disponível no momento da transação. Dessa forma, são evitadas aquisições e conversões expressivas, que seriam capazes de ocasionar grandes oscilações no valor do token **Light DeFi**.
- (iv) **Conversão gradual de tokens obtidos via Taxa de Transferência:** O Smart Contract não realiza conversões repentinhas de tokens **Light DeFi** resultantes do pagamento das Taxas de Transferência. Esta conversão ocorrerá de maneira automatizada e em consonância com o fluxo das negociações do **Light DeFi**, visando evitar conversões desproporcionais e, por consequência, grandes oscilações de valor.

² SITE DE TRANCAMENTO DE LIQUIDEZ: https://dxsale.app/app/v2_9/dxlockview?id=0&add=0xD2dF59511805C-5d832284b81CfD210CcA122DEF0&type=lplock&chain=BSC

4 / INFORMAÇÕES TÉCNICAS/MECANISMOS

(v) **Proof-Of-Stake:** as compras e vendas de tokens **Light DeFi** empregam o mecanismo de consenso Proof of Stake, que utiliza a quantidade de tokens apresentada pelos usuários como critério central para determinar qual deles será o verificador de cada transação. É um critério que prioriza os usuários que têm maior participação no ecossistema do token e evita altos gastos de energia com o processamento das transferências. Este mecanismo surgiu como uma alternativa ao Proof-of-Work, mecanismo originário das redes blockchain, que cria uma competição entre validadores, o que acaba por concentrar o poder de validação nas mãos dos usuários com computadores mais potentes e gerar gastos energéticos muito mais altos.

O Smart Contract está em processo de auditoria pela Certik, líder mundial na análise de segurança de smart contracts. Essa auditoria verificou todas as especificações técnicas e de segurança do Smart Contract, demonstrando a sua robustez.

Os dados da auditoria estão disponíveis em:
<https://www.certik.org/projects/lightdefi>

4.1 | DISTRIBUIÇÃO E REDISTRIBUIÇÃO DOS TOKENS

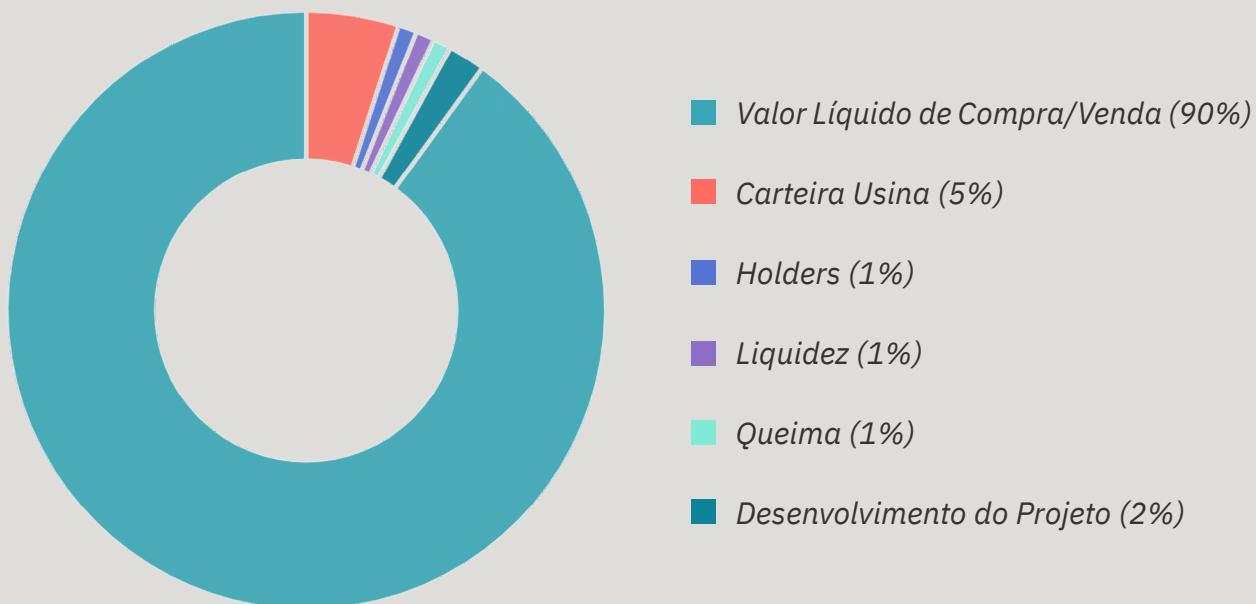
Inicialmente, foram gerados 10.000.000 de tokens **Light DeFi** com uma liquidez injetada de 30 BNBS, equivalentes, naquela data, a aproximadamente US\$ 9.900,00 e a € 8.400,00. Nesse primeiro momento, cada unidade do token **Light DeFi** foi vendida pelo valor correspondente a 0,000000108 BNB.

Todo o valor pago (em outros criptoativos) pelos compradores de tokens **Light DeFi** será convertido no próprio token Light DeFi. A cada transação com tokens **Light DeFi** incidirá a Taxa de Transferência de 10% do seu valor total, sendo os 90% restantes destinados à carteira do comprador. A Taxa de Transferência terá obrigatoriamente a seguinte destinação:

4 / INFORMAÇÕES TÉCNICAS/MECANISMOS

- (i) 2% serão destinados à **Desenvolvedora** e utilizados para fazer frente às despesas relacionadas ao desenvolvimento do projeto relativo ao Projeto **Light DeFi**, inclusive remuneração da equipe e marketing;
- (ii) 1% será mantido em Pancake Swap com o objetivo de dar liquidez ao token **Light DeFi**;
- (iii) 1% será repartido entre os Holders, proporcionalmente ao número de tokens **Light DeFi** que eles possuírem no momento da transferência;
- (iv) 1% será destinado à queima: processo que retirará esses tokens **Light DeFi** de circulação visando a resguardar a estabilidade da moeda;
- (v) 5% serão destinados à **Desenvolvedora**, mas obrigatoriamente alocados pela **Desenvolvedora** a uma carteira específica (a “Carteira da Usina”), cujos valores serão utilizados em um projeto de geração de energia sustentável (o “Projeto Energia Solar”) descrito no Anexo 1 deste White Paper.

Taxas Transacionais de Compra e Venda:



4 / INFORMAÇÕES TÉCNICAS/MECANISMOS

Com o desenvolvimento do Projeto Energia Solar, espera-se estabelecer uma produção regular de energia sustentável que, além de minorar uma parte dos substanciais impactos ambientais causados pelo mercado cripto, gerará recursos adicionais que serão injetados no sistema do token Light DeFi, retornando, assim, para os Holders parte da Taxa de Transferência retida a cada transação com o token, dessa forma, contribuindo para a sua estabilização e valorização.

O resultado positivo que venha a ser gerado pelo Projeto Energia Solar terá a seguinte destinação:

- (i) 50% serão reinvestidos no próprio Projeto Energia Solar, de modo a viabilizar a sua expansão e aumento da geração de energia renovável;
- (ii) 20% serão destinados à **Desenvolvedora**;
- (iii) 30% serão utilizados para a aquisição de novos tokens **Light DeFi**, a serem distribuídos aos Holders, proporcionalmente à quantidade de tokens **Light DeFi** que possuírem. Com essa reinjeção do token no sistema, busca-se contribuir para a sua estabilização e valorização.

5 ROADMAP

O avanço do **Projeto Light DeFi** depende de uma série de fatores, entre eles a adesão da comunidade ao token **Light DeFi** e a evolução dos estudos de viabilidade econômico-financeira ainda em curso. Dado esse contexto, é importante compreender que este Roadmap pode sofrer alterações futuras: fases e objetivos poderão ser antecipados ou postergados.

- **Q1**
 - . Desenvolvimento de testes do Smart Contract
 - . Criação do site
 - . Criação das redes sociais
 - . Roadmap
 - . White Paper
 - . Apresentação do grupo empresarial por trás do Projeto Light DeFi
- **Q2**
 - . Auditoria do Smart Contract
 - . Listagem em exchange top 15
 - . Listagem no Coinmarketcap (CMC) e no CoinGecko (CGC)
 - . Lançamento de exchange própria
 - . Parcerias empresariais
- **Q3**
 - . Apresentação do projeto de viabilidade Usina
 - . Arrendamento / compra da área da Usina
 - . Início da implantação do Projeto Energia Solar
 - . Contratação de auditoria independente para auditar o grupo empresarial
- **Q4**
 - . Início de produção energética de até 5MW³
 - . Apresentação de dados de produção e retorno financeiro
 - . Preparação do projeto de expansão da Usina (“Usina 2”)
 - . Validação do projeto da Usina 2
 - . Início da arrecadação de recursos para implantação da Usina 2
 - . Divulgação da versão atualizada do Roadmap.

³ Podendo variar de acordo com a obtenção de autorizações regulatórias e ambientais, bem como da aceitação do token pelo mercado.

6 RESTRIÇÕES

O token **Light DeFi** está sendo criado no blockchain da Binance, que tem uma estrutura altamente descentralizada, apoiada em servidores localizados em diversos países, e não está vinculada a qualquer jurisdição específica.

Os tokens **Light DeFi** não devem ser adquiridos por indivíduos ou pessoas jurídicas residentes ou domiciliados em países ou jurisdições que ocasionalmente restrinjam a compra e venda de tokens ou que exijam registros prévios junto a autoridades governamentais ou outras formalidades para a emissão dos tokens. O investidor que desejar adquirir os tokens **Light DeFi** deverá informar-se a respeito das regras a ele aplicáveis, sendo certo que, ao realizar a operação, está declarando implicitamente ter feito essa verificação e não existir qualquer restrição.

Tais restrições poderão ser revistas de tempos em tempos, observando a evolução das leis e regulamentos relativos a tokens, bem como referentes às operadoras de infraestrutura de rede, sempre considerando as condições do momento.

7 ADVERTÊNCIA

Apesar da adoção dos mecanismos descritos no item 4 acima, não há qualquer garantia de retorno dos valores utilizados na aquisição do token **Light DeFi**, nem da sua eventual valorização no mercado secundário.

O token **Light DeFi** não confere ao Holder qualquer promessa, título, direito de participação ou parceria, privilégio, prerrogativa, preferência ou outro direito, per se executável ou conversível, em relação ao capital social da **Desenvolvedora** ou da sociedade que conduzirá o Projeto Energia Solar, nem confere direito de voto ou quaisquer outros direitos políticos relativos à administração ou condução dos negócios pela **Desenvolvedora** ou pela sociedade que conduzirá o Projeto Energia Solar.

A possível e incerta remuneração que um Holder do token **Light DeFi** pode ter como resultado da revenda do token **Light DeFi** no mercado secundário não será decorrente dos esforços da **Desenvolvedora** ou de terceiros, mas sim da relação oferta-demanda livremente estabelecida pelo mercado.

O token **Light DeFi** é uma criptomoeda como qualquer outra e não representa investimento em um empreendimento comum com propósito de obtenção de lucro. Especificamente, os tokens **Light DeFi** destinados à Carteira da Usina são deduzidos da Taxa de Transferência, que teoricamente poderia ser integralmente revertida em favor da **Desenvolvedora**, a exemplo das taxas cobradas na comercialização de várias outras criptomoedas. O investimento no Projeto Energia Solar é, portanto, um investimento exclusivamente da **Desenvolvedora** e não dos Holders. A aquisição dos tokens pela **Desenvolvedora** e sua distribuição aos Holders tem o objetivo de estabilizar e elevar o preço mínimo do token.

Da mesma forma, o token **Light DeFi** não possui natureza de meio de pagamento como as moedas fiduciárias.

O token Light DeFi se destina a usuários da Internet com acesso à plataforma Binance, exceto aos usuários residentes e domiciliados em países e jurisdições cujas leis locais proíbam expressamente a compra de tokens como o token **Light**

7 / ADVERTÊNCIA

DeFi ou que exijam registros prévios junto a autoridades governamentais ou outras formalidades para a emissão e/ou aquisição dos tokens.

A **Desenvolvedora** poderá, a seu exclusivo critério e sem prévio aviso, ceder e transferir os direitos de desenvolvimento e as obrigações relativas ao token **Light DeFi** em favor de outra sociedade direta ou indiretamente controlada pela **Desenvolvedora** ou pelos sócios da **Desenvolvedora**, independentemente da jurisdição em que a cessionária tenha sido constituída.

O presente White Paper poderá ser atualizado, de tempos em tempos, de acordo com o roteiro estratégico traçado pela **Desenvolvedora**, embora não haja por parte da **Desenvolvedora** qualquer compromisso nesse sentido. As eventuais versões atualizadas deste White Paper serão disponibilizadas em www.lightdefi.org.

8 INEXISTÊNCIA DE REPRESENTAÇÕES E GARANTIAS

I. Este White Paper tem como objetivo descrever o **Projeto Light DeFi**, na forma de informações e elucidações sobre o token **Light DeFi**, não constituindo qualquer forma de conselho, declaração de intenções futuras, garantia de sucesso ou, mesmo, de exatidão das informações e previsões aqui refletidas. Este White Paper limita-se a apresentar informações de caráter técnico e operacional, tanto do que se concebeu, quanto do que se pretende alcançar, buscando trazer clareza e transparência às operações com o token **Light DeFi**, mas, meramente, na forma de projeções futuras, ou seja, expectativas, sem qualquer garantia de resultado.

II. Nesse sentido, é relevante esclarecer que este White Paper e quaisquer outros materiais ou explicações disponibilizadas pela **Desenvolvedora** não devem e não podem ser considerados um convite para a realização de um investimento. Assim como a **Desenvolvedora** não deve e não pode, em hipótese alguma, ser considerada, consultora em questões jurídicas, fiscais ou financeiras.

III. Este White Paper não é um prospecto, declaração de divulgação de produto ou outro documento de oferta regulamentada e não foi endossado ou registrado por nenhuma autoridade governamental ou reguladora. A distribuição e o uso deste White Paper, incluindo qualquer anúncio relacionado ou material de marketing, bem como as operações com tokens **Light DeFi**, podem sofrer restrições em certas jurisdições. Assim, é imprescindível que os potenciais compradores dos tokens **Light DeFi** estejam adequadamente informados e orientados acerca das leis aplicáveis em sua jurisdição, observando as restrições eventualmente existentes. Ressalte-se que as normas legais e sua interpretação, especialmente no que diz respeito às restrições, passam por mudanças rápidas e frequentes.

IV. Este White Paper estará disponível somente em www.lightdefi.org. Fica expressamente proibida a sua redistribuição, reprodução ou repasse a qualquer outra pessoa, física ou jurídica, assim como a publicação, em parte ou no todo, para qualquer propósito, sem o consentimento prévio e por escrito da **Desenvolvedora**.

8 / INEXISTÊNCIA DE REPRESENTAÇÕES E GARANTIAS

V. A **Desenvolvedora** não tem qualquer responsabilidade ou obrigação em relação a pessoa ou destinatário, seja por negligência, declaração falsa ou negligente, decorrente de declaração, opinião ou informação, expressa ou implícita, derivada, contida ou omitida deste White Paper. Cada destinatário deve confiar exclusivamente em seu próprio conhecimento, investigação, julgamento e avaliação no que diz respeito às questões objeto do presente White Paper.

VI. A **Desenvolvedora** não presta qualquer garantia de qualidade ou desempenho de qualquer uma das tecnologias, inovações ou atividades descritas neste White Paper. Além disso, A **Desenvolvedora** não terá qualquer responsabilidade pelo funcionamento da tecnologia ou de quaisquer outros métodos utilizados para os fins descritos neste White Paper.

VII. Embora as informações incluídas neste White Paper sejam provenientes de fontes de dados consideradas confiáveis pela **Desenvolvedora**, esta não presta qualquer garantia de qualidade, confirmação ou declaração em relação à exatidão, integralidade e adequação de tais informações. A **Desenvolvedora** se reserva o direito de reavaliar as opiniões aqui refletidas, que podem ser alteradas sem aviso prévio.

VIII. A **Desenvolvedora** não tem a obrigação de emendar, modificar e/ou atualizar este White Paper, assim como não está obrigada a notificar seus destinatários se quaisquer opiniões, previsões ou suposições que forem alteradas.

IX. Embora todos os esforços tenham sido feitos para a que as declarações de fatos feitas neste White Paper sejam precisas, e que todas as estimativas, projeções, previsões, perspectivas, expressões de opiniões, bem como os julgamentos subjetivos correspondam às mais próximas e concretas expectativas, não se dá qualquer garantia de que tais expectativas serão confirmadas. Quaisquer planos, projeções ou previsões mencionados neste White Paper podem não ser alcançados devido a inúmeros fatores de risco imprevisíveis, incluindo limitações tecnológicas, impedimentos legais, volatilidade do mercado, volatilidade do setor, ações corporativas ou indisponibilidade de informações completas e precisas.

8 / INEXISTÊNCIA DE REPRESENTAÇÕES E GARANTIAS

X. Antes de adquirir tokens **Light DeFi**, você deve analisar cuidadosamente os riscos associados, sendo imprescindível haver orientação técnica, eis que se trata de mercado complexo e volátil, de alto risco. Não serão admitidas, em qualquer contexto, alegações de desconhecimento de riscos, pontos negativos, ou, mesmo, incapacidade técnica pessoal por parte dos Holders ou antigos Holders.

XI. O fato de parte da Taxa de Transferência ser destinada ao Projeto Energia Solar não confere aos Holders qualquer direito ou influência sobre a organização e governança da **Desenvolvedora** ou da sociedade que implantará o Projeto Energia Solar.

XII. A **Desenvolvedora** não será responsável por quaisquer perdas indiretas, especiais, acidentais, consequenciais ou de qualquer outro tipo, incluindo, mas não se limitando a, perda de receita ou lucros, decorrente ou em conexão com a aceitação pelos Holders ou confiança por eles depositada nas informações contidas neste White Paper.

XIII. A **Desenvolvedora**, seus sócios, administradores, funcionários e representantes não serão responsáveis pela perda ou violação da senha de acesso à Carteira, seja qual for a razão que tenha dado origem a tal perda ou violação, incluindo, mas não se limitando a, falha pessoal em manter ou fazer backup de um registro.

XIV. A responsabilidade por eventuais falhas nas operações de compra e venda do token **Light DeFi** no mercado primário não recai sobre o Smart Contract ou sobre a **Desenvolvedora**, mas sobre a plataforma Binance, na qual as operações são realizadas.

XV. A responsabilidade por operações de compra e venda do token **Light DeFi** no mercado secundário não recai sobre o Smart Contract ou sobre a **Desenvolvedora**, mas sobre as plataformas nas quais as operações são realizadas, sejam elas em Dex ou Exchanges centralizadas.

8 / INEXISTÊNCIA DE REPRESENTAÇÕES E GARANTIAS

XVI. A responsabilidade sobre a operação de armazenamento do token **Light DeFi** não recai sobre a **Desenvolvedora**, uma vez que os protocolos adotados para segurança são de responsabilidade dos prestadores de serviços de armazenamento.

9 RISCOS

A tecnlogia blockchain oferece riscos inerentes à própria estrutura, ainda pouco sedimentada. Afinal, trata-se de uma inovação muito recente e com expansão abrupta e crescente, dotada de alcance sem precedentes. Assim, é imprescindível analisar cuidadosamente os riscos associados a qualquer operação que tenha por base tecnlogia blockchain, como a aquisição de criptoativos, buscando auxilio e aconselhamento de profissionais especializados.

Ao comprar, possuir, usar e transacionar com o token **Light DeFi**, você estará sujeito a riscos, que você deve assumir integralmente, isentando a **Desenvolvedora** e seus sócios, administradores, funcionários e representantes de qualquer responsabilidade sobre perdas e danos que deles advenham, tais como, exemplificativamente:

I. Adequação geral de compra de token: a compra de tokens **Light DeFi** só é adequada a pessoas que sejam capazes de avaliar os méritos e riscos de tal compra, ou pessoas que tenham sido profissionalmente aconselhadas em relação à compra de tokens e tenham recursos financeiros suficientes para suportar quaisquer perdas que possam advir da operação, inclusive a perda integral do valor em criptomoedas aplicado na aquisição. A compra de tokens não deve ser vista como um investimento em um ativo financeiro.

II. Risco de perda de acesso a tokens devido à perda de chave(s) privada(s), custódia ou erro do comprador: uma chave privada, ou uma combinação de chaves privadas, é necessária para operar com tokens **Light DeFi** armazenados em sua Carteira ou cofre digital. A perda da(s) chave(s) privada(s) necessária(s) associadas à sua Carteira ou cofre de armazenamento de tokens resultará na perda de tais tokens **Light DeFi**. Qualquer terceiro que obtenha acesso a tais chaves privadas, incluindo por meio de acesso às credenciais de login de um serviço de hospedagem de Carteira que você usa, pode ser capaz de apropriar-se indevidamente de seus tokens **Light DeFi**. Da mesma forma, a falha em manter ou usar adequadamente tal Carteira ou cofre, incluindo, por exemplo, você fornecer o seu endereço errado, ou fornecer um endereço que não seja compatível com BEP-20, pode resultar na perda de seus tokens **Light DeFi**. É também possível que falhas na própria Carteira gerem o mesmo resultado.

III. Riscos associados ao protocolo Binance e à Pancake Swap: como os tokens **Light DeFi** são baseados no protocolo Binance, qualquer mal funcionamento, quebra ou abandono do protocolo Binance pode ter um efeito material adverso na Plataforma Binance ou nos tokens **Light DeFi**. Além disso, avanços na criptografia ou avanços técnicos, como o desenvolvimento da computação quântica, podem apresentar riscos para a Plataforma Binance e os tokens **Light DeFi**, tornando ineficaz o mecanismo de consenso criptográfico que sustenta o Protocolo Binance. A plataforma Pancake Swap, onde estarão armazenados os tokens **Light DeFi**, está sujeita aos mesmos riscos, inclusive de bugs e ataques invasores.

IV. Risco de ataques de terceiros durante a validação: tal como acontece com outros tokens criptográficos descentralizados com base no protocolo Binance, os tokens **Light DeFi** são suscetíveis a ataques de terceiros durante a validação das transações no blockchain Binance. Qualquer sucesso dos ataques representa um risco para os tokens **Light DeFi**, incluindo a execução precisa das transações e seu registro.

V. Risco de hackers e pontos fracos de segurança: hackers ou outros grupos de organizações maliciosas podem tentar interferir na Plataforma Binance ou nos tokens **Light DeFi** de várias formas, incluindo, mas não se limitando a, ataques malware, ataques de negação de serviço, ataques baseados em consenso, ataques *Sybil*, *smurfing* e *spoofing*. Além disso, há o risco de um terceiro intencionalmente introduzir fraquezas na infraestrutura central da Plataforma Binance, o que, naturalmente, pode afetar negativamente a Plataforma Binance e os tokens **Light DeFi**. Hackers ou outros grupos maliciosos também podem tentar obter acesso a chaves privadas ou outras credenciais de acesso à Carteira, cofre ou outro mecanismo de armazenamento usado para receber e manter os tokens **Light DeFi**, o que pode resultar na sua perda definitiva.

VI. Riscos associados aos mercados de tokens: A Desenvolvedora não participa de qualquer negociação secundária ou avaliação externa de tokens **Light DeFi**. Mesmo que a negociação secundária de tokens em geral e, em particular, do token **Light DeFi** seja facilitada por terceiros, tais operações estão sujeitas a

pouca ou nenhuma supervisão regulatória, tornando mais suscetíveis a fraude ou manipulação. Além disso, na medida em que terceiros atribuem um valor de troca aos tokens em geral e, em particular, ao token **Light DeFi** (por exemplo, conforme denominado em um moeda digital ou fiduciária), esse valor pode ser extremamente volátil e ser reduzido a zero.

VII. Risco de perdas não seguradas: ao contrário de contas bancárias ou contas em algumas instituições financeiras, os tokens em geral e, em particular, o token **Light DeFi** são não segurados. Assim, é importante ter em mente que em caso de evento de perda, não há seguradora pública ou seguro privado organizado pela **Desenvolvedora**.

VIII. Riscos associados a regulamentos incertos e ações de execução: o status normativo e regulatório dos tokens em geral e da tecnologia de razão distribuída não é claro ou estável em muitas jurisdições. É difícil prever como regulamentar ou como agências podem aplicar a regulamentação existente (concebida para outras espécies de ativos) com relação a essa tecnologia e seus aplicativos, incluindo a Plataforma Binance e os tokens **Light DeFi**. É igualmente difícil prever como ou se as jurisdições ou agências reguladoras podem implementar mudanças na lei e regulamentação que afetem a tecnologia de razão distribuída e suas aplicações, incluindo a Plataforma Binance e os tokens **Light DeFi**. Ações normativas e regulatórias podem impactar negativamente a Plataforma Binance e os tokens **Light DeFi** de várias maneiras, incluindo, apenas para fins ilustrativos, determinação de que a compra, venda e entrega dos tokens **Light DeFi** constituem atividade ilícita, de que o lançamento dos tokens **Light DeFi** dependeria de registro ou licenciamento. A **Desenvolvedora** pode recomendar que investidores de determinada jurisdição cessem suas operações, caso as ações regulatórias, ou mudanças na lei ou regulamento, tornem ilegal ou comercialmente indesejável operar em tal jurisdição.

IX. Riscos tributários: a caracterização fiscal dos tokens é ainda incerta. Você deve buscar seu próprio aconselhamento fiscal antes de efetuar a compra de tokens, incluindo informações quanto a impostos retidos na fonte e ao tratamento a ser dado aos tokens nas suas declarações de imposto de renda. Os

valores em criptoativos recebidos pela **Desenvolvedora** com a comercialização do token **Light DeFi** podem vir a ser tributáveis, o que pode afetar adversamente os recursos financeiros disponíveis e a capacidade da **Desenvolvedora** de atingir seus objetivos descritos neste White Paper.

X. Risco de interesse insuficiente no token Light DeFi: é possível que o token **Light DeFi** não seja usado por um grande número de indivíduos, empresas e outras entidades ou que haja interesse público limitado na criação e desenvolvimento de tokens como o token **Light DeFi** de maneira mais geral. Tal falta de uso ou interesse pode impactar negativamente o desenvolvimento do token **Light DeFi** e, portanto, os objetivos almejados com a sua aquisição.

XI. Riscos associados ao desenvolvimento do Projeto Light DeFi: o **Projeto Light DeFi** ainda está em desenvolvimento e pode sofrer mudanças significativas ao longo do tempo. Embora a **Desenvolvedora** pretenda que o **Projeto Light DeFi** funcione exatamente conforme descrito neste Whitepaper, e esteja preparada para tomar todas as medidas comercialmente razoáveis para esse fim, a **Desenvolvedora** poderá ter de fazer alterações no **Projeto Light DeFi** por razões legítimas. Além disso, a **Desenvolvedora** não tem controle sobre como outros participantes utilizarão o token **Light DeFi**, ou como produtos e serviços de terceiros utilizarão o Token (se for o caso). Isso pode criar o risco de o token **Light DeFi**, conforme desenvolvido e mantido, não atender às suas expectativas do momento da compra.

XII. Risco de uma flutuação desfavorável: os mecanismos implementados pela **Desenvolvedora** podem não ser capazes de manter a estabilidade esperada do token **Light DeFi**. Para além das forças usuais do mercado, existem vários eventos potenciais que poderiam exacerbar o risco de flutuação desfavorável no valor do token **Light DeFi**, incluindo ataques maliciosos, incidentes de segurança significativos ou irregularidades de mercado em uma ou mais de uma das principais corretoras (exchanges) de criptomoedas.

XIII. Risco de descontinuidade: É possível que, devido a uma série de razões, incluindo, mas não se limitando a, flutuação desfavorável no valor do token

Light DeFi, diminuição de sua utilidade, falha de relações comerciais ou desafios de propriedade intelectual, a condução do Projeto **Light DeFi** se torne ou se revele inviável, levando à sua descontinuidade.

XIV. O Light DeFi não é um token de governança: os tokens **Light DeFi** não conferem direitos de governança de qualquer tipo com relação ao **Projeto Ligt Defi**. Todas as decisões envolvendo administração e estratégia relacionadas ao **Projeto Light DeFi** serão tomadas pela **Desenvolvedora** a seu exclusivo critério, incluindo, mas não se limitando a, estratégias de atuação ou mesmo cessação das atividades da **Desenvolvedora**. Essas decisões podem afetar adversamente o **Projeto Light DeFi** e a utilidade do token **Light DeFi** de sua propriedade.

XV. Riscos regulatórios: uma variedade de normas federais e estaduais, leis e regulamentos de várias jurisdições distintas, incluindo aqueles com respeito à proteção e privacidade de dados, proteção ao consumidor e outros, podem ter impacto no **Projeto Light DeFi**. Essas leis e regulamentos, e a interpretação ou aplicação dessas leis e regulamentos podem mudar de tempos em tempos. Além disso, novas leis ou regulamentos que afetem os tokens **Light DeFi** podem ser criados, ou tornarem-se mais rigorosos, de modo a trazer impacto adverso à utilidade ou manutenção do **Projeto Light DeFi**. Da mesma forma, qualquer mudança de natureza tributária pode afetar adversamente o **Projeto Light DeFi**.

XVI. Riscos operacionais inerentes: é possível que a utilidade pretendida para os tokens **Light DeFi** leve mais tempo do que o esperado para ser alcançada. Os tokens **Light DeFi** são apenas um produto em um mercado altamente competitivo e a sua ampla adoção por novos usuários e desenvolvimentos por parceiros de tecnologia podem demorar mais do que o esperado.

XVII. Risco de falta de aderência/adesão: o sucesso do **Projeto Light DeFi** depende em grande parte da adoção do token **Light DeFi** pelos usuários. É possível que os usuários não adotem ou usem o token **Light DeFi**. Essa falta de uso ou interesse pode impactar negativamente o desenvolvimento do **Projeto Light DeFi** e, portanto, a sua utilidade potencial.

XVIII. Riscos de tecnologia: O uso de tokens em geral representa uma nova capacidade em tecnologia emergente. Conforme a tecnologia amadurece, novos recursos podem drasticamente alterar a utilidade dos tokens **Light DeFi** ou a capacidade de usá-los ou vendê-los.

XIX. Riscos não antecipados: tokens são uma tecnologia nova e ainda não testada à exaustão. Além dos riscos incluídos neste White Paper, existem outros associados à compra, posse e uso de tokens em geral, como o token **Light DeFi**, incluindo riscos imprevisíveis. Tais riscos podem se materializar como variações inesperadas ou combinações dos riscos discutidos neste White Paper.

XX. Previsões: este White Paper e os documentos anexos, os quais contêm previsões, estão voltados para o futuro, correspondendo a declarações baseadas em expectativas, estimativas e projeções atuais sobre a indústria, crenças e/ou meras suposições da **Desenvolvedora**. Palavras como “antecipa”, “espera”, “pretende”, “planeja”, “acredita”, “busca”, “estima” ou variações semelhantes destinam-se a identificar tais projeções, que não devem ser consideradas garantia de desempenho futuro, sujeito a riscos, incertezas e situações difíceis ou impossíveis de prever; portanto, os resultados reais podem diferir materialmente daqueles expressos ou previstos em quaisquer previsões. Os riscos e incertezas incluem aqueles observados nos fatores de “Riscos” mencionados acima. A **Desenvolvedora** não assume nenhuma obrigação de atualizar quaisquer previsões, seja como resultado de novas informações, eventos futuros ou de outra forma.

10 SÓCIOS DA DESENVOLVEDORA



GERMANO SALES
CEO



MATHEUS GARCIA
Coordenador
de Projeto



RICARDO NOGUEIRA
Departamento
de T.I.



DANIEL MEDEIROS
Business
Relationship



JONATAS PACHECO
Departamento
Jurídico



LEONEL VIEIRA
Departamento
Criativo



ANDERSON VILANO
Coordenador
de Projeto



HENRIQUE CORRÊA
Coordenador
de Projeto

11 CONSULTORIA JURÍDICA

Con quanto este White Paper não esteja sujeito à legislação de qualquer país específico, uma vez que o lançamento do criptoativo **Light DeFi** ocorre na Plataforma Binance, sua elaboração contou com a assessoria do escritório brasileiro BSBC Advogados, com experiência em operações internacionais, energia e Direito da Tecnologia.



12 GLOSSÁRIO

Além dos termos e expressões definidos ao longo deste White Paper, os termos e expressões abaixo têm os seguintes significados:

BEP-20: BEP-20 é um padrão de token que foi desenvolvido a partir do ERC-20, de modo a permitir que qualquer pessoa possa implantar moedas digitais fungíveis ou tokens no Binance Smart Chain⁴.

Binance: Exchange de criptoativos.

Binance Smart Chain: Ecossistema criado pela Binance para a comercialização de criptoativos.

Blocos: Um bloco é a parte concreta da blockchain onde são registrados algumas ou todas as transações mais recentes e uma vez concluído é guardado na blockchain como base de dados permanente.

Bitcoin: O bitcoin é a primeira moeda descentralizada do mundo. Isso significa que, além de não ser regulado por governos, bancos ou empresas, é possível comprar, enviar e receber bitcoins sem a necessidade de um terceiro de confiança, como bancos ou emissores de cartão de crédito. Essa tecnologia foi apresentada pela primeira vez em 2008 no fórum de discussão “The Cryptography Mailing” por um programador (ou grupo de programadores) sob o pseudônimo Satoshi Nakamoto.

Blockchain: É um livro-razão (comparável ao livro utilizado nos cartórios, na sua forma digitalizada), compartilhado e imutável que facilita o processo de registro de transações e o rastreamento de ativos em uma rede⁵. Utiliza a tecnologia criptográfica como base para a sua construção, que pode ser feita sem a utilização de um ente central.

⁴ TrustWallet. Smart Chain (BNB) Carteira. DISPONÍVEL EM: https://trustwallet.com/pt_BR/smart-chain-wallet/#:~:text=BEP20%20%C3%A9%20um%20padr%C3%A3o%20de,forma%20de%20tokens%20BEP20%20indexados. Acesso em: 17/08/2021.

⁵ IBM. “O que é a tecnologia blockchain?”. DISPONÍVEL EM: <https://www.ibm.com/br-pt/topics/what-is-blockchain>. Acesso em: 17/08/2021.

BNB: Criptomoeda criada pela Binance e utilizada na Binance Smart Chain.

Carteira: É onde você pode guardar as suas criptomoedas. Os portfólios usados no computador são geralmente chamados de carteiras da Web e os usados em um smartphone e outros dispositivos móveis são chamados de carteira móvel.

Criptoativo: Criptomoedas, tokens ou outros tipos de ativos que possam ser comercializados utilizando tecnologia blockchain.

Criptomoeda: Tipo de moeda digital descentralizada, criada em uma rede blockchain, utilizando-se de sistemas avançados de criptografia para garantir mais segurança nas transações financeiras online. Servem para comprar produtos ou serviços na Internet e as transações podem ser feitas por qualquer pessoa que esteja em qualquer parte do mundo, sem limite mínimo ou máximo de valor⁶.

Dex: Transações de criptoativos realizadas diretamente entre dois usuários sem a intermediação de uma exchange ou outro intermediário.

Exchange: Espécie de corretora de criptoativos que pode funcionar de maneira centralizada ou descentralizada. Em uma exchange podem ser realizadas trocas de criptoativos por outros criptoativos ou até, em alguns casos, por moeda fiduciária.

Mineração: Processo de verificação utilizado no mecanismo Proof of Work para validar transferências através da utilização de computadores para resolver problemas matemáticos complexos. Usuários são recompensados com criptoativos quando realizam a mineração com sucesso.

P2P: Transações de criptoativos realizadas diretamente entre dois usuários sem a intermediação de uma exchange ou outro intermediário.

⁶ Leite, Vitor. Nubank. “O que é criptomoeda? Entenda de uma vez”. DISPONÍVEL EM: <https://blog.nubank.com.br/o-que-e-criptomoeda/>. Acesso em: 17/08/2021.

Pancake Swap: Exchange descentralizada criada na Binance Smart Chain. Permite que usuários realizem trocas de criptoativos utilizando para isso uma base de criptoativos criada coletivamente por outros usuários.

Proof of Work: Mecanismo de consenso utilizado para validar transações em blockchain no qual diferentes possíveis validadores competem para validar uma transação específica.

Smart Contract: Os Contratos Inteligentes nada mais são que os contratos codificados e colocados em uma base de dados de execução automática e autônoma. Estes códigos computacionais são capazes de administrar e executar um acordo usando a tecnologia blockchain, como um conjunto de instruções⁷.

Token: Criptoativo criado a partir de uma blockchain já existente.

⁷ FAZANO FILHO, Jose Humberto. **Perspectivas para a tecnologia blockchain.** Revista de Direito Bancário e do Mercado de Capitais, v.81, p. 141-159, jul./set. 2018, p.143.

◆ ANEXO

O funcionamento da rede utilizada na mineração de criptomoedas exige a operação ininterrupta – 24h por dia – de máquinas superpotentes, cujo consumo de energia é desmensurado⁸. O poder computacional da rede envolvida apenas com Bitcoins já é 100 mil vezes maior do que os 500 computadores mais rápidos do mundo juntos⁹.

A previsão é de que, a se continuar nesse ritmo, a demanda energética para manter o sistema poderá ultrapassar a quantidade disponível rapidamente. Além disso, o consumo excessivo de energia impacta severamente o meio ambiente. Afinal, muitos países, como a China, onde ocorrem atualmente 75% do processo de mineração, ainda utiliza eletricidade produzida por combustíveis fósseis, como o carvão¹⁰.

O Projeto Light DeFi leva essa circunstância em conta. Além de apresentar mecanismo deflacionário e de controle de volatilidade, em resposta a problemas comumente apresentados por criptoativos, visa, de forma secundária, a financiar a construção de uma usina de energia solar fotovoltaica centralizada no Brasil (a “Usina”), que é reconhecidamente um dos países com maior potencial de energia renovável do mundo.

Para alcançar tal objetivo, a **Desenvolvedora** compromete-se a direcionar 5% da Taxa de Transferência que lhe cabe pela comercialização de tokens **Light DeFi** a uma carteira específica – a chamada Carteira da Usina.

A Usina será construída e operada por uma sociedade brasileira controlada pela **Desenvolvedora**, com foro e sede na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, em fase de constituição, cujo capital será inteiramente integralizado pela **Desenvolvedora** mediante o aporte de recursos provenientes da Carteira da Usina e, a exclusivo critério da **Desenvolvedora**, de recursos provenientes de outras fontes, tais como

⁸ SOUZA, Ramon. Tecmundo. Monstros cibernéticos: as máquinas que mineram os bitcoins. DISPONÍVEL EM: <https://www.tecmundo.com.br/supercomputadores/40482-monstros-ciberneticos-as-maquinas-que-mineram-os-bitcoins.htm>. Acesso em: 16/08/2021.

⁹ Ecycle: “O que é criptomoeda e quais seus impactos ambientais?”. DISPONÍVEL EM: <https://www.ecycle.com.br/criptomoeda/>. Acesso em: 17/08/2021.

¹⁰ ALMEIDA, Poliana. Uninter. O imenso impacto ambiental das criptomoedas. DISPONÍVEL EM: <https://www.uninter.com/noticias/o-imenso-impacto-ambiental-das-criptomoedas>. Acesso: 17/08/2021.

◆ ANEXO

recursos próprios ou de contratos de financiamento (a “Sociedade Operacional”). A Usina terá capacidade total de 200MWp, sendo sua construção dividida em 4 módulos com capacidade de 50 MWp cada¹¹. Além disso, a Usina contará com uma estrutura de aproximadamente 850 mil painéis solares construídos em uma área de 300 hectares, com capacidade para gerar até 240GWh; quantidade de energia suficiente para abastecer 110 mil residência populares.

Os lucros que venham a ser gerados pela Sociedade Operacional terão a seguinte destinação:

- (i) 50% serão reinvestidos no próprio Projeto Energia Solar, de modo a viabilizar a sua expansão e aumento da geração de energia renovável;
- (ii) 50% serão distribuídos à **Desenvolvedora** a título de distribuição de dividendos.
- (iii) A **Desenvolvedora** destinará 60% dos dividendos referidos em (ii) acima (correspondentes a 30% dos lucros da Sociedade Operacional) à aquisição de tokens **Light DeFi**, a serem distribuídos aos Holders, proporcionalmente à quantidade de tokens **Light DeFi** que possuírem. Com essa reinjeção do token no sistema, busca-se contribuir para a sua estabilização e valorização.

Quanto ao cronograma de implantação do Projeto Energia Solar, não é possível o comprometimento com datas, pois sua construção e operação dependem da aderência da comunidade ao token **Light DeFi**, já que serão os recursos provenientes da Taxa de Transferência destinada à **Desenvolvedora** que viabilizarão a implantação do Projeto Energia Solar. O detalhamento do projeto da Usina e o respectivo estudo de viabilidade estão em curso.

Reitera-se que a conversão de tokens **Light DeFi** integrantes da Carteira da Usina ocorrerá de maneira automatizada e em consonância com o fluxo das negociações do token Light DeFi, visando evitar despejos desproporcionais e, por consequência, grandes oscilações de valor do token **Light DeFi**.

¹¹ O empreendimento prevê um escalonamento para entrega do primeiro módulo subdividido em 5 partes, podendo ainda ser subdivididos em mais partes para otimizar a aplicação de recursos e o retorno financeiro.